

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Mato Grosso do Sul

Data Base : Jan/2024

Nos termos do Acórdão TCU nº 2622/2013

BDI				
Variavel	Componentes	1o. Quartil (%)	Taxa (%)	3o. Quartil (%)
R	RISCO	0,97	1,27	1,27
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,80	0,90	1,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	1,39	1,39
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	4,00	5,50
L	LUCRO	6,16	10,00	8,96
I	PIS		0,65	
	COFINS		3,00	
	ISSQN		3,00	
	INSS		-	
	TRIBUTOS		6,65	

Benefícios e despesas indiretas (BDI)	24,18
---------------------------------------	-------

L = taxa de lucro.

$$BDI = \left\{ \frac{\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{S+G}{100}\right) \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{(1 - I/100)} - 1 \right\} \times 100$$

Eng. Civ. Seg. Trab. Willian Teixeira Lima da Silva
Ger. Departamento de Suporte e Infraestrutura - DSI
CREA-MS 62205/D



Documento assinado eletronicamente por **Willian Teixeira Lima da Silva, Gerente**, em **15/03/2024**, às **10:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)